



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**EDITAL PPGPSI Nº 010/2025**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como **estudantes especiais** de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no segundo período letivo de 2025, em 18 de agosto de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item V “Documentos para Inscrição”, deste Edital.

**A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**

As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

**I. Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	22 e 23 de julho de 2025
<b>Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	25 de julho de 2025
<b>Interposição de Recurso ao Resultado</b>	28 de julho de 2025



<b>da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	
<b>Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	31 de julho de 2025
<b>Período de INSCRIÇÃO e upload da documentação para participar do processo seletivo como Estudante Especial</b>	<b>05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025</b>
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	11 de agosto de 2025
<b>Período de MATRÍCULA</b>	<b>14 e 15 de agosto de 2025</b> , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
<b>2PSI260</b> Tópicos avançados em Psicologia: Letramento racial e desenvolvimento infantil negro <b>(Quartas-feiras – 19h15 às 23h)</b>	Jefferson Olivatto da Silva	2	<b>08</b> p/ mestrado <b>04</b> p/ doutorado
<b>2PSI263</b> Tópicos Avançados em Psicologia: A clínica com grupos: teoria, prática e pesquisa <b>(Sextas-feiras – 8h às 12h)</b>	Maíra Bonafé Sei Ananda Kenney da Cunha Nascimento	4	<b>08</b> p/ mestrado <b>04</b> p/ doutorado
<b>2PSI264</b> Tópicos Avançados em Psicologia: Pesquisa em Psicologia Escolar e Educacional <b>(Quartas-feiras – 8h às 12h)</b>	Rafael Bianchi Silva Katya Luciane de Oliveira Maíra Bonafé Sei Jefferson Olivatto da Silva Patricia Vaz de Lessa	2	<b>08</b> p/ mestrado <b>04</b> p/ doutorado
<b>2PEP217</b> Advances in Psychology: Políticas de subjetivación: entre microfascismos y resistências <b>(Quartas-feiras – 14h às 18h)</b>	Sonia Regina Vargas Mansano Marcos Alexandre Gomes Nalli Damian Kraus Eduardo César Mutazzi Juliana Lacour	2	<b>08</b> p/ mestrado <b>04</b> p/ doutorado

\*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

## III. Da isenção do valor do preço público inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais** consecutivos ou não (**entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral**), válido por um



período de 2 (dois) anos (03/07/2023 a 03/07/2025), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 e 23 de julho de 2025**, para o e-mail do Programa [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até **o dia 25 de julho de 2025**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 31 de julho de 2025**;
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**;
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**



1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (03/07/2024 a 03/07/2025)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **encaminhar no período de 22 e 23 de julho de 2025 para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”);
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia **25 de julho de 2025**;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 31 de julho de 2025**;
6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**;
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**



**IV. Da INSCRIÇÃO e *UPLOAD* dos documentos para inscrição (Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto)**

- a. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, **com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 05 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema **online** de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição. Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto.
- f. Após o horário de encerramento das inscrições, **16h do dia 07 de agosto de 2025**, indicado neste Edital, **não** será mais possível o *upload* da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.



**V. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:** Fazer **UPLOAD** dos documentos abaixo relacionados no momento da inscrição **(Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto)**

- a) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO** (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);
- b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE** - Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para fins acadêmicos. **NÃO** será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade;
- c) CPF** (frente e verso): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **NÃO** será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;
- d) DOCUMENTO MILITAR** (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- e) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO** (assinado pelo diplomado quando disponível espaço para assinatura): Fazer **upload** da frente e verso do Diploma da Graduação no menu “**DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO**”. Caso o candidato ainda não possua o diploma da graduação, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo na UEL **(18/08/2025)** e a data de previsão de colação de grau;
- f) CURRÍCULO:** Fazer **upload** do currículo gerado na plataforma Lattes e dos certificados que comprovam as atividades que estão especificadas no currículo. **ATENÇÃO:** Colocar o currículo e os certificados no menu “**CURRÍCULO**”;
- g) HISTÓRICO ESCOLAR.** Colocar a cópia do histórico escolar da graduação no menu “**HISTÓRICO ESCOLAR**”;
- h) CARTA DE INTENÇÃO** - máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina. **ATENÇÃO:** Colocar a **CARTA DE INTENÇÃO** no menu “**OUTROS DOCUMENTOS UM**”;

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma da graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (18/08/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**Candidatos estrangeiros:** 1. passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado. 8. currículo gerado na plataforma *Lattes*; 9. histórico escolar.



**A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.**

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação pelo e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição. Com a inscrição ativa, o candidato poderá fazer o reenvio do documento dentro do prazo de inscrição.

**Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> , na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento dentro do prazo de inscrição.**

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo na UEL (18/08/2025), todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## VI. Da seleção

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

**Critério de Seleção:** O critério de seleção se baseará em uma análise do currículo Lattes do/a candidato/a e da carta de intenção.

## VII. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no **dia 11 de agosto de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

**Não** será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

## VIII. Matrícula dos candidatos aprovados

**A matrícula está prevista para ocorrer no período de 14 e 15 de agosto de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.



## XI. Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente Edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 03 de julho de 2025.

  
**Profa. Dra. Katyá Luciane de Oliveira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Universidade Estadual de Londrina